

ANEXO

(Ato da Mesa nº 93, de 1993)

ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO	Nº DE VAGAS
I (UM)	9
II (DOIS)	6
III (TRÊS)	6
IV (QUATRO)	2
V (CINCO)	8
VI (SEIS)	2
VII (SETE)	2
VIII (OITO)	5
IX (NOVE)	3
X (DEZ)	2
XI (ONZE)	5
XII (DOZE)	2
XIII (TREZE)	3
XIV(QUATORZE)	2
XV (QUINZE)	4
XVI (DEZESSEIS)	2
XVII (DEZESSETE)	2
XVIII (DEZOITO)	2
XIX (DEZENOVE)	2
XX (VINTE)	4
TOTAL	73